



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO,  
DA 4ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador José Claudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 10ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Parlote, para proceder à leitura da Ordem do Dia: **APRESENTAÇÃO E 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 2.900/GP/2020 de 06 de junho de 2020, de autoria do poder executivo que “ DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS ADOTADAS NO ÂMBITO DAS POLITICAS PÚBLICAS DE RECURSOS HUMANOS, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA CAUSADO PELO AGENTE CORONAVIRUS –COVID -1902) Projeto de Lei nº 2.899/GP/2020 de 05 de junho de 2020, de autoria do Poder Executivo que “ESTABELECE MEDIDAS DE PROTEÇÃO E COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS **APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2020, de 10 de junho de 2020, de autoria da mesa diretora “RECONHECE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE JARU, CONVALIDA AS MEDIDAS DISCIPLINADAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.441/GP/2020, DE 06 DE JUNHO DE 2020 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS” PASSOU PARA A VOTAÇÃO: **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 2.900/GP/2020 de 06 de junho de 2020, de autoria do poder executivo que “ DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS ADOTADAS NO ÂMBITO DAS POLITICAS PÚBLICAS DE RECURSOS HUMANOS, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA CAUSADO PELO AGENTE CORONAVIRUS –COVID -19.02) Projeto de Lei nº 2.899/GP/2020 de 05 de junho de 2020, de autoria do Poder Executivo que “ESTABELECE MEDIDAS DE PROTEÇÃO E COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS (APROVADO POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Eliane Moreira Mimo, \_\_\_\_\_, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo Presidente da mesa, José Claudio Gomes da Silva. Jaru, 11 de junho de 2020.

**JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA**

PRESIDENTE - CMJ